



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA
Estado de Minas Gerais

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 031 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores vereadores:

Cumprimentando-os cordialmente, passamos às mãos dos Nobres Edis, para a devida apreciação e deliberação em reunião **ORDINÁRIA**, o seguinte Projeto de Lei:

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Heliódora-MG, para o Exercício de 2019."

JUSTIFICATIVA:

O Poder Executivo, atendendo o Legislação pertinente e os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, envia à esta Augusta Casa de Leis, para apreciação e aprovação dos Nobres Edis, o projeto de Lei em questão, sobre o orçamento para o próximo exercício de 2019.

A gestão de recursos públicos, considerando as finalidades do Município, exige o estudo prévio sobre o montante da receita e da despesa necessárias à execução do plano de ação governamental. Em linhas gerais, o orçamento municipal serve para estabelecer o planejamento do Município em curto prazo (exercício financeiro - 1º de janeiro a 31 de dezembro) e médio prazo (Plano Plurianual - 4 anos), discriminando as ações, projetos e atividades que a Administração pretende realizar com o dinheiro público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA **Estado de Minas Gerais**

Assim, por meio do orçamento público, o Município estima as receitas que irá receber e determina as despesas que realizará, planejando os investimentos necessários ao atendimento da população em matéria de saúde, educação, habitação, saneamento básico, segurança pública, etc.

A realização deste planejamento se dá por meio de três instrumentos definidos no art. 165 da Constituição Federal: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Sabem dos Nobres Edis da obrigatoriedade do envio deste projeto bem como sua aprovação, pois sem o mesmo impossível o Município dar andamento aos seus trabalhos.

Contamos com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do Projeto em tela.

São essas as razões que nos levam a submeter o presente projeto de lei à apreciação desta Casa Legislativa, na expectativa de que seja discutido e ao final aprovado na devida forma regimental.

Alex Leopoldino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 097	
Documento recebido	
no dia	28/09/18
às	15:40 horas
<i>[Assinatura]</i>	



MUNICÍPIO DE HELIODORA
PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
Sistema de Informações Municipais

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS
CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64 (art .22, inciso I)

DEMONSTRATIVO DO SALDO DAS DÍVIDAS EM AGOSTO DE 2018	SALDO
Dívida Fundada	460.269,55
Dívida Flutuante (exceto restos a pagar)	883.613,49
Restos a Pagar Processados	16.425,21
Restos a Pagar Não Processados	29.105,94
TOTAL GERAL	1.389.414,19



PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2019

PROJETO DE LEI Nº 031 DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município
de Heliódora-MG, para o Exercício de 2019."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HELIODORA-MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PROPÕE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R\$ 20.350.000,00 (vinte milhões e trezentos e cinquenta mil reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do artigo 165, § 5º, da Constituição da República e com base na Lei Municipal nº. 1.890 de 16 de maio de 2018, compreendendo o orçamento fiscal, referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único: Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I – receita orçamentária por categoria e fonte;
- II – despesa orçamentária por funções de governo;
- III – despesa orçamentária por entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – resumo das receitas e despesas por entidade.

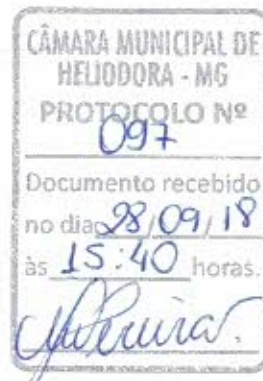
Art. 2º. – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/1964, até o valor correspondente de 30% (trinta por cento) do total fixado no orçamento do município e em seus créditos adicionais, criando, quando for o caso, novas naturezas de despesa, em categoria de programação já existente.

Art. 3º. – Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Heliódora, 26 de Setembro de 2018.

Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2019

X



PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2019

QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	1.741.330,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	455.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.348.940,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	18.558.910,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	921.420,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	23.026.600,00
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	-2.676.600,00
(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	20.350.000,00

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	840.000,00	0,00	840.000,00
04	ADMINISTRACAO	2.225.500,00	0,00	2.225.500,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	578.431,95	0,00	578.431,95
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	2.274.000,00	2.274.000,00
10	SAUDE	4.674.338,05	0,00	4.674.338,05
12	EDUCACAO	5.044.530,00	0,00	5.044.530,00
13	CULTURA	268.000,00	0,00	268.000,00
15	URBANISMO	1.463.600,00	0,00	1.463.600,00
16	HABITACAO	2.000,00	0,00	2.000,00
17	SANEAMENTO	5.000,00	0,00	5.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	120.000,00	0,00	120.000,00
20	AGRICULTURA	76.000,00	0,00	76.000,00
26	TRANSPORTE	411.600,00	0,00	411.600,00
27	DESPORTO E LAZER	95.000,00	0,00	95.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	333.000,00	39.000,00	372.000,00
99	RESERVAS	200.000,00	1.700.000,00	1.900.000,00
TOTAL GERAL		16.337.000,00	4.013.000,00	20.350.000,00

X



PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2019

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
LEGISLATIVO	840.000,00
CORPO LEGISLATIVO	439.000,00
CAMARA MUNICIPAL	401.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	15.497.000,00
GABINETE DO PREFEITO	342.500,00
GABINETE DO PREFEITO	342.500,00
SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E ASSUNTOS ESTRATEGICOS	4.379.700,00
SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E ASSUNTOS ESTRATEGICOS	4.379.700,00
SECRETARIA DE EDUCACAO	5.044.530,00
ENSINO INFANTIL	414.000,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.286.000,00
FUNDEB	2.505.000,00
ENSINO ESPECIAL	156.500,00
MERENDA ESCOLAR	168.810,00
ENSINO GERAL	131.000,00
RECURSOS VINCULADO DA EDUCACAO	383.220,00
SECRETARIA DE SAUDE	4.674.338,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	3.801.438,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS VINCULADOS	872.900,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	578.431,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. PROPRIOS	345.331,95
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - REC. VINCULADOS	233.100,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	477.500,00
SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULTURA	477.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	16.337.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	4.013.000,00
SERVICO DE ADMINISTRACAO DO IPREMH.	4.013.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	1.797.000,00
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	64.500,00
DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA	2.151.500,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.013.000,00
TOTAL GERAL	20.350.000,00



PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2019

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	17.680.000,00	15.497.000,00
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	2.670.000,00	4.013.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA	0,00	840.000,00
TOTAL GERAL	20.350.000,00	20.350.000,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE		
ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA	840.000,00	0,00
INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL DE HELIODORA	1.343.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA	0,00	2.183.000,00
TOTAL	2.183.000,00	2.183.000,00

1